



LEI Nº 1310/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua Zelinda Gomes Moreira, localizada no Bairro Centro, na sede do município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Zelinda Gomes Moreira no município de Tianguá, localizada no bairro Centro, uma rua com início na Rua Eduardo Coelho Moita e finaliza no muro da residência do Sr. João Batista Cunha (in memoria, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 04 de dezembro de 2020.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

